

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 02/2014, de 13 de janeiro de 2014.

Assunto: Altera o artigo 44 em seu anexo II no quadro descrito de funcionários alterando o quantitativo do profissional de Auxiliar em saúde Bucal.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na Ata Nº 01/2014, lavrada na data de 10 de Janeiro de 2014, considerando a deliberação por unanimidade da alteração do artigo 44 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, em seu anexo II, no quadro descrito de funcionários, alterando o quantitativo do profissional de Auxiliar em Saúde Bucal.

RESOLVE:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
Capítulo Único

Art.1º. – O artigo 44 passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 44: Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio os empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	9	40	698,82	Seleção Pública

Rua José Otacílio Rocha Martins, s/n, bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000
Acaraú/Ceará

Telefone: (88) 3661-1962
CNPJ: 11.759.563/0001-30



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

Art.2º. – Esta Resolução entra em vigor na presente a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

Acaraú, 13 de Janeiro 2014.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Presidente do CPSMA

Rua José Otacílio Rocha Martins, s/n, bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000
Acaraú/Ceará
Telefone: (88) 3661-1962
CNPJ: 11.759.563/0001-30